



## MANUAL DE INSTRUÇÕES

## VAGAS

# Concurso Interno Concurso Externo

Docentes do Ensino Artístico Especializado da Música e da Dança

> 11 de junho de 2018 V.01



EDUCAÇÃO



### Índice

1 ENQU	ADRAMENTO	5
1.1 As	SPETOS GERAIS	5
1.2 Co	DNTACTOS ÚTEIS	5
1.3. PF	RAZO	5
2. INSTR	UÇÕES DE UTILIZAÇÃO SIGRHE	7
2.1. Ao	CESSO À APLICAÇÃO	7
2.2. Ft	INCIONAMENTO GERAL DO SIGRHE	7
2.3. M	ÓDULO CONCURSO DE ESCOLAS ARTÍSTICAS	
2.3.1.	Menus da aplicação	8
3. APLIC	CAÇÃO ELETRÓNICA	
3.1. En	IQUADRAMENTO	
3.2. E1	CAPAS DE PREENCHIMENTO	
3.2.1.	Constituição do Júri	
3.2.2.	Dados da Vaga	
3.2.3.	Critérios	
4. SUBM	ISSÃO	





#### Índice de Imagens

IMAGEM 1 - ECRÃ INICIAL	7
IMAGEM 2 - MENUS DA APLICAÇÃO CONCURSO ESCOLAS ARTÍSTICAS - VAGAS	8
IMAGEM 3 - INÍCIO DA APLICAÇÃO	10
IMAGEM 4 - CONSTITUIÇÃO DO JÚRI	
IMAGEM 5 – GESTÃO DE ENTIDADE	11
IMAGEM 6 – CARGO	11
IMAGEM 7 – CRITÉRIOS GERAIS / DESEMPATE / REQUISITO	12
IMAGEM 8 – PALAVRA-CHAVE	14
Imagem 9 – Confirmação	14





# 1 Enquadramento





### 1 Enquadramento

#### 1.1 Aspetos Gerais

O presente documento reúne a informação necessária à utilização da aplicação informática "Concurso Escolas Artísticas - Vagas" disponibilizada aos estabelecimentos públicos de ensino artístico especializado da música e da dança pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

Este manual visa apoiar o preenchimento da indicação e caraterização das vagas, o respetivo Júri, os critérios de seleção, os critérios de desempate e os requisitos específicos de admissão, em conformidade com o art.º 4º do Capítulo II do anexo do Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março.

Os ecrãs disponibilizados neste manual são ilustrativos da aplicação, podendo conter ligeiras diferenças face aos ecrãs finais a disponibilizar.

#### 1.2 Contactos Úteis

<u>Centro de Atendimento Telefónico</u> - CAT - 213 943 480, todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas.

<u>Centro de atendimento presencial na Direção-Geral da Administração Escolar</u> - Loja DGAE Av. 24 de Julho n.º 142, 1.º andar, Lisboa, também disponível todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas.

#### 1.3. Prazo

O prazo para preenchimento da aplicação decorre entre os dias 11 e 15 de junho de 2018, correspondente a 5 dias úteis.







# 2 Instruções de Utilização do SIGRHE





### 2. Instruções de utilização SIGRHE

#### 2.1. Acesso à aplicação

A aplicação encontra-se disponível no Portal da DGAE ou diretamente através do endereço: <u>https://sigrhe.dgae.mec.pt/</u>.

**Nota:** A aplicação encontra-se otimizada para *Google Chrome* e *Mozilla Firefox*, sendo compatível também com *Apple Safari*, *Opera* e *Microsoft Internet Explorer* 8, pelo que é aconselhada a atualização do *software* de acesso à internet para as referidas versões, para uma melhor utilização da aplicação.

Para aceder à funcionalidade relativa ao *Concurso Escolas Artísticas*, deverá inserir os dados de acesso habitualmente utilizados para aceder ao SIGRHE (número de utilizador e palavra-chave).

#### 2.2. Funcionamento geral do SIGRHE

As instruções gerais do funcionamento do SIGRHE encontram-se no Manual Geral de Utilização do SIGRHE, disponível na área "DOCUMENTAÇÃO" do lado direito do ecrã de entrada do SIGRHE (após autenticação).

Open ERP	• Terminar sessão Voltar à página inicial   Estrutura de Menus   Alterar Palavra-chave IDNAL / MULTIPLATAFORMA DE RECISTOR	Sistema Interativ Gestão de Recu Humanos da Edu	icação
		INFORMAÇÕES	A
	BEM-VINDO AO SIGRHE!	31 Janeiro Nota Informativa - Contratação de Escola - 2013 Contagem de tempo de serviço	<b>1</b>
O Sistema Interativo de Gestão de l humanos e aos Docentes e Não Doce Esta ferramenta será enriquecida gra do Pessoal não Docente. Para conhecer em detalhe os men	Recursos Humanos da Educação (SIORHE) visa formacar às Escolas um instrumento que permita a gestão integrada dos seus recursos nete dipolhitizar as fornamentas mecassimas à gestão da sua stuação polhizonal. Gudimente, ataviet da critição de módulos, procurando-se que abrança a totalidade das ações associadas à gestão do Pessoal Docente e nus do SIGRHE, sugrere-se a consulta do limk "Estrutura de Menus" no topo dos ecrã.	09 Novembro 2011 Informação – candidaturas ao grupo de Informação – candidaturas ao grupo de recrutamento 350 (Espanhol)	
P	CERAL • Dudos Pessais • Consulta de Broudess • Consulta de Documentos	DOCUMENTAÇÃO 21 Abril Manual Geral de Utilização do SIGRHE	•
	STILAÇÃO PROFISSIONAL e Concurso histoma 2018/2019 Destalência RR e Regimenta 2017/2018 Acumulação de Funções e Longina 2017/2018 e Centificação (R 100 e Tomar 2017/2018 e Centificação (R 100 e Tomar 2017/2018 e Regimenta 2017/2018 e Regimen		4

#### Imagem 1 - Ecrã Inicial





#### 2.3. Módulo Concurso de Escolas Artísticas

#### 2.3.1. Menus da aplicação

Após entrada no ecrã inicial, o utilizador deverá selecionar o separador "Situação Profissional".

As funcionalidades do separador selecionado são exibidas num menu, visível no lado esquerdo do ecrã, onde se encontra disponível uma secção onde é possível selecionar a opção Concurso Escolas Artísticas - Vagas.



Imagem 2 - Menus da aplicação Concurso Escolas Artísticas - Vagas







# **3**. CONCURSO ESCOLAS ARTÍSTICAS - VAGAS



Direção – Geral da
Administração Escolar

### 3. Aplicação Eletrónica

#### 3.1. Enquadramento

Após selecionar a opção Vagas iniciar-se-á o processo.

Para iniciar a inserção de dados deverá carregar no botão Novo.



#### 3.2. Etapas de preenchimento

#### 3.2.1. Constituição do Júri

O responsável pela entidade deverá proceder à indicação dos elementos que compõem o Júri. Em conformidade com o art.º 5 do anexo do Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, o Júri é constituído pelo respetivo diretor que o preside, por dois vogais efetivos e dois suplentes. Em caso de falta ou impedimento o diretor poderá ser substituído, devendo indicar na aplicação o seu substituto.









Alertamos para a necessidade de atualização dos trabalhadores da unidade orgânica que dirige. Para tal deverá aceder ao separador Geral > Gestão de Entidades > Gerir Unidade Orgânica > Trabalhadores, inserir os novos trabalhadores e passar a histórico os que já não fazem parte do estabelecimento.



Imagem 5 - Gestão de Entidades

Aos elementos do Júri deve ser atribuído o cargo "Júri Concurso Escolas Artísticas".



Imagem 6 - Cargo

3.2.2. Dados da Vaga

Após indicação do Júri, deverá indicar as Vagas que a sua unidade orgânica dispõe, em conformidade com o publicado nas Portarias n.ºs 107-A/2018 e 107-B/2018, de 19 de abril.

Para cada uma das vagas deve indicar:

- a) Tipo de concurso selecionar a opção concurso interno ou externo;
- b) Grupo/Subgrupo/Disciplina Selecionar um dos grupos e subgrupos das disciplinas curriculares dos cursos de ensino artístico especializado da música e da dança, definidos nos termos das Portarias n.ºs 693/98, de 3 de setembro e 192/2002, de 4 de março.
- c) Número de vagas para o Grupo/Subgrupo/Disciplina indicar o número de vagas em conformidade com o publicado nas Portarias n.ºs 107-A/2018 e 107-B/2018, de 19 de abril;





d) Tipo de Vaga - Selecionar a opção Efetiva ou Eventual, apenas para o concurso interno, para indicar se a vaga foi declarada na portaria pelo próprio estabelecimento de ensino ou por outro.

#### 3.2.3. Critérios

Para cada Vaga, deverá indicar pelo menos um indicador para cada um dos critérios gerais de seleção:

- a) Perfil de competências (40%);
- b) Experiência Profissional (30%);
- c) Formação Profissional (30%).

Deverá atribuir a cada critério de seleção uma ponderação, sendo que o somatório das ponderações dos três critérios não poderá ultrapassar os 100 pontos.

Deverá indicar pelo menos um critério de desempate e poderá ou não indicar requisitos específicos de admissão, para além dos pré-definidos no Decreto-Lei n.º 15/2018.

Critérios Gravar e Fechar Cancelar	
Critérios Gerais/Desempate/Requisito : Tipo de Resposta : Ponderação : Descrição do Critério/Requisito :	▼ Perfil de Competências Experiência Profissional Formação Profissional Critério de Desempate Requisito(s) Específico(s) de Admissão A

Imagem 7 - Critérios Gerais / Desempate / Requisito



EDUCAÇÃO



# **4.** SUBMISSÃO





### 4. Submissão

A Vaga só ficará submetida após introdução da palavra-chave.

Palavra-Chave	
•••••	Submeter

#### Imagem 8 - Palavra-Chave

Surgirá um novo pedido de confirmação:

Confirma que pretende submeter a Vaga?		
	ОК	Cancelar

Imagem 9 - Confirmação

Confirmada a intenção de submissão, a Vaga encontra-se submetida.